



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 46, DE 07 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **SEBASTIÃO CUSTÓDIO JORGE**, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 11/03/2024, devendo retornar as atividades em 31/03/2024.

- **VANESSA REGINA M. FURTUOSO**, 10 (dez) dias de férias, sendo 05 (cinco) dias referente ao período 2022/2023 e 05 (cinco) dias referente ao período 2023/2024, a partir de 20/03/2024, devendo retornar as atividades em 30/03/2024.

-**ROSELI VIANA DE OMENA GONÇALVES BENEDITO**, 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período 2023/2024.

-**MARLY TIMPORIM SPAGNUOLO**, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2023/2024, a partir de 11/03/2024, devendo retornar as atividades em 31/03/2024.

-**RODRIGO DOS SANTOS CLAVISO**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 11/03/2024, devendo retornar as atividades em 31/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 07 de março de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal